

PORTARIA N° 230/2006

“Concede férias regulamentares a Servidora Municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora municipal MAIRA SALETE DOS SANTOS SONEGO, a contar de 02 de janeiro de 2007, referente ao período aquisitivo 05/06.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos doze dias do mês de dezembro de 2006

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12.12.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo